

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592 / 0001 - 23

RESOLUÇÃO Nº 010/2001

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Es-
pírito Santo, Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Inciso I, do artigo 12, da Resolução nº 008/95, de 04 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Votação nominal.

Art. 2º - Artigo 196 da Resolução nº 008/95, de 04 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 196 - A votação será nominal na eleição da mesa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

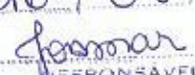
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca em 16 de agosto de 2001.

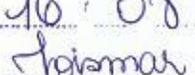

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA DA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 7
em 16 / 08 / 01

RESPONSÁVEL


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º Secretário

Rua Alcides Guaresqui, nº 479 - Centro - CEP. 29.795-000 - Telefax 0xx27 3745-1171-1148 e-mail: câmaraab@sgpnet.com.br

Publicado no quadro de avisos
no prédio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 16 / 08 / 01

RESPONSÁVEL